



## I SEMINÁRIO DE DIREITO PARA JORNALISTAS - DIA 25.08.99

---

### **PARTICIPAÇÃO**

#### **JORNALISTA JOSÉ CARLOS RIBEIRO**

Boa noite. Meu nome é José Carlos Ribeiro, e tenho o prazer de dividir a tarefa de imprensa com vocês. Dirijo uma associação de jornais do interior em todo o Brasil aqui em Brasília, e sou uma pessoa apaixonada pela causa da justiça, até porque a nossa democracia depende fundamentalmente dos Poderes Legislativo, Judiciário e nós da imprensa, que temos um papel fundamental a desempenhar nesse caso, qual não seja a formação do cidadão, levando a ele a história do que acontece nesses Poderes para que se prepare para exercer a cidadania. Não existe democracia sem cidadão preparado para ela.

Hoje em dia existe um inserto constitucional que diz que o cidadão não pode deixar de cumprir uma lei alegando que não a conhece. Mas escrita como ela é, com a velocidade e com a abundância que é escrita, alguns juizes, em sã consciência, são capazes de dizer para um cidadão brasileiro: "o senhor não pode desconhecer a lei!" A lei é escrita em uma linguagem absolutamente técnica, que é difícil até para magistrados decidirem sobre a sua competência, sobre a vigência de um ou outro artigo, imagina o pobre cidadão de rua que, aliás, por assim dizer, é o agente da lei! É ele que está submetido à lei, é ele que tem de conhecer a lei porque, afinal de contas, quem vai cumprir a lei ou descumpri-la e sofrer ou não uma sanção é o cidadão, não somos nós.

Então, o que acontece conosco, é que falta nitidamente um processo de educação para a cidadania, que começaria quando a imprensa servisse de meio de comunicação entre os Poderes e a população, levando a ela o conhecimento para que se autodefendesse, se auto-organizasse e até para que não viesse a atulhar os Tribunais com milhares de ações que são desnecessárias, porque muitas vezes a pessoa que cometeu a falta nem sabe que cometeu, já que também não o sabia antes. Aliás, quem sabe tudo neste País?

Evidentemente, o problema nosso é de análise providenciária. Chamo de providenciária que é para a gente tomar providências. Todo problema chama uma solução, remete-nos a agir. E o jornalista estava sendo aqui massacrado. Nós, aqui, em silêncio. Faz mal para o jornalista, ele quer movimento, quer ação, quer propor idéias, quer ouvir, quer ser combativo, quer uma missão, porque, no fundo, temos também uma missão a cumprir. Por isso, fiquei preocupado e, como jornalista, a primeira preocupação que aconteceu acabou sendo aquela de espírito de corpo nosso. Nós, jornalistas, o que podemos fazer?

Ontem, perguntava ao Desembargador sobre o problema da imprensa. Ora, da maneira como está hoje, a imprensa tem liberdade absoluta neste País, pode falar, tem acesso a qualquer foro, a qualquer local, mas a verdade é que a nossa profissão está, nesse ponto, ameaçada. Ontem, discutíamos exatamente esse assunto: o que nós podemos publicar? Se não podemos fazer prova nem da fonte que nos permitiu a informação, Se a prova for gravada, se a prova for tomada por telefone, será que podemos publicar? E depois, se a informação for mentirosa, mostra ao juiz:

- Informe porque recebi de uma fonte tida como confiável. Está aqui minha prova.
- Mas o senhor tomou por telefone? Não, essa prova é inválida.

Perguntei isso por várias vezes, em vários âmbitos, e obtive todas as respostas possíveis, ambas diferentes. Não, a prova não é válida. A prova pode ser admitida como indício, mas não

necessariamente, porque se a parte não concordou com isso... Melhor dizendo, o que podemos publicar além da ave-maria com a garantia de que estaremos cumprindo papel de imprensa e, evidentemente, podendo exercer a nossa missão? E esse problema é mais grave do que parece, porque a verdade é que: se nem nós temos acesso à Justiça, e acesso à Justiça preventiva, quem tem? Quero que alguém me diga, efetivamente, o que posso e o que não posso fazer. Qual é o meu direito?

Porque daqui a pouco, pensando que estou exercendo meu direito, recebo de uma fonte confiável uma informação que, de uma certa forma, estará difamando alguém, ou atingindo a honra de alguém, ou invadindo a privacidade de alguém - alguém que não sei se é famoso ou público - vou lá e publico. "Não, mas não sou famoso nem público, tenho direito a minha privacidade e estou sendo atingido." Então, nesses casos, eu já colocaria uma matéria inicial. Primeiro, a matéria da pessoa com um sorriso na capa e embaixo: "Você, que a partir de hoje é famoso e público." Isso porque, no dia seguinte, vou "malhar" ele: "Na hora que publiquei, você já era famoso e público." Agindo assim, estou dispensado de ter de provar se aquela pessoa é famosa e pública para poder invadir a privacidade dela.

Como disse bem uma colega nossa, ontem, que reclamou do caso da denúncia policial. Uma pessoa vai registrar uma ocorrência. Essa ocorrência, todos sabemos, é um ato unilateral, uma pessoa pode acusar até um absurdo. Vai lá, junto à Delegacia, faz uma ocorrência, pegamos essa ocorrência e publicamos como fonte nossa. Muito bem, esse dado é um dado unilateral. A pessoa que foi acusada não teve direito de defesa, não foi nem ouvida ainda. Agora, quando ocorre a sentença judicial, essa sim, transitada em julgado, terminada, a pessoa foi culpada do crime de furto, aí, sim, ela é ladra, termo genérico. Ninguém publica. Isso não existe. A sentença judicial terminativa, securatória de que a pessoa cometeu delito e foi punida por isso, essa ninguém publica. Agora, a da delegacia nós vamos lá e fazemos, não é verdade? Quer dizer, a pergunta é essa: não será isso uma invasão de privacidade, uma briga simples, sei lá? Esse processo, para nós que temos proximidade com os Poderes, todo dia conversamos com juizes, com promotores, com deputados, com gente do Executivo, temos esse acesso, nós temos dúvidas! Coloquem-se no lugar de uma pessoa que mora no fundo da Samambaia! O cidadão está mais perdido ainda. Então, essa colocação original que fiz para vocês, da chamada justiça preventiva, é exatamente fazer com que o cidadão venha a conhecer a lei. Não como é escrita, porque tem de ter terminologia técnica, já que é uma ciência. Mas o povo não é cientista! Por causa disso, usando a nossa capacidade de se comunicar uns com outros, tínhamos de ir passando para as pessoas como devem se comportar, para que conheçam o que têm de fazer. Ou, então, não estaríamos educando as pessoas para nada, estaríamos formando opinião pública e não informando, a Justiça continuará decidindo em cima daquilo que a lei determina, e o povo, lá fora, esperando que a justiça um dia chegue para ele. Sempre esperando, naquele processo base em que a informação, não chegando, não existe justiça, não existe representação.

Todos dizemos que a Justiça é morosa e cara. E é. Sabemos também que ela é morosa e cara não por causa dela, e sim porque nossos parlamentares permitem que existam códigos em vigor desde 1916. Isso é difícil! Em tempo de computador, termos justiça andando ainda naquele tempo. Agora, a culpa não é do juiz? Eu saí um pouco dessa digressão, e acho que a culpa é dos juizes. Porque nenhum Poder tem mais luzes neste País do que o Poder Judiciário. Ninguém chega a um Tribunal, ninguém chega a juiz, chega a um Poder, a esse Poder Judiciário, sem conhecimento, sem luzes. Ele é, obrigatoriamente, um homem iluminado, porque é um bacharel em Direito, tem formação universitária, portanto, é um homem treinado, preparado. O Poder Judiciário, de todos os Poderes, é o que tem mais preparo técnico. Deixar que a situação do funcionamento da Justiça chegasse a esse ponto, sem mobilizar a comunidade!

Hoje, todo o povo quer mudar o Judiciário. Não agir contra o juiz, e sim, mudar a legislação em funcionamento no Poder Judiciário para que ela chegue efetivamente às pessoas. Mas a pergunta é a seguinte: O que os juizes estavam fazendo quando ficavam calados dentro de seus gabinetes, decidindo? Então, vejo como é importante esse primeiro passo - acho sempre o primeiro passo o mais importante - o da aproximação do Judiciário com a imprensa, para quebrar esse "gelo" que existe entre nós. E, sobretudo, colocar assim: Não vai se fazer nenhuma reforma do Judiciário, realmente importante, sem que a comunidade tenha sido mobilizada para saber o que vai acontecer com ela. Porque enquanto se discute se cabem embargos infringentes, se recorre aos embargos, a população, que é quem deveria pressionar o parlamentar para mudar a lei, não está fazendo pressão nenhuma. Nesse ponto, a associação dos magistrados, que passou a ter essa ação política de difundir, de mostrar que as falhas, muitas vezes, não são

da Justiça, é do processo que lamentavelmente é fixado pelo Poder Legislativo, está baseado em lei, está correta.

Isso tudo que vocês ouviram aqui: embargos infringentes , embargos disso, que a nossa cabeça está voando em cima de tanta coisa, exatamente por causa disso, porque nós da sociedade não fomos convencidos da inutilidade disso, ou melhor dizendo, da utilidade exatamente para aqueles que fraudam a justiça, porque aí demora o processo, amarra o processo e nós todos aqui embaixo sabemos que a justiça é feita para quem tem dinheiro e não para quem não tem. E outra coisa importante, vocês podem ver como falta educação para a justiça. O cidadão, mesmo que queira mover um processo, tem de ter tido prova, produzido prova, porque se ele não produziu prova, se ele não tem o documento, não adianta procurar nem o melhor advogado desse mundo, nem o promotor mais sério, nem o juiz mais abnegado, ele vai acabar abrindo o processo e não levando adiante.

Quem de nós, em um acidente de trânsito, se preocupa em pegar uma testemunha que passou na rua para ver o acidente? Aquela discussão de boca nossa não vale nada.

Mas quero dizer que admiro esse passo, que nós todos estamos aqui buscando uma solução e, certamente, considero importante sairmos daqui com providências tomadas, com missões assumidas e trocando opiniões entre nós, o que é muito importante para que venhamos a mobilizar a sociedade brasileira em torno dessas modificações que todos queremos: juízes, Poder Judiciário e a própria imprensa, para que realmente possamos atingir a democracia que todos sonhamos.